



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Quinta-feira • 23 de Maio de 2024 • Ano XV • Nº 9847

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MURGMEQYRDKWNEQ3MDRCRK

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 11.936, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Torna sem efeito as nomeações que abaixo indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito os atos de nomeação do Decreto nº 11.834, de 15.04.2024, **EXCLUSIVAMENTE** em relação as nomeações abaixo relacionadas, conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
GIZELIA CARMONA DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO CC6	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
MARIA DO CARMO SANTANA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO CC6	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos retroativos a partir de 15.04.2024, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 23 de maio de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 11.937, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Nomeia para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão para administração municipal, conforme descritos:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
GIZELIA CARMONA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DIAGNÓSTICO CC6	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
MARIA DO CARMO SANTANA SILVA	DIRETOR DE SUPORTE E MONITORAMENTO CC6	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02.05.2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 23 de maio de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal